



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2024

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) CINTIA LAMONATTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA** por **30 (trinta)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo PROFESSOR, Nível 4, Classe D, matrícula nº 1985-2/1, **SR (A) CINTIA LAMOMATTO**, no período de **16 de fevereiro a 16 de março de 2024**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020 e 1460/2020, de 18-11-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico